



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 054/2022**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º Complementar Licença Especial a servidora **SOILENE STRESSER – MATRICULA 312-1**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada no Departamento de Serviços Médicos, Odontológicos e Enfermagem, no período de **05/01/2022 a 19/01/2022 - (15 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2015/2020**, conforme requerimento, e os **30 dias restante** serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2022.



**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Antas Sul  
Em: 23/01/2022  
Nº 1374 - Pág: 13